Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.036 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 27 de Setembro de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.146
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico Operacional II	CCS-11	02	592,63	1.185,26	PGE
Saldo do Decreto nº 40.076 de 04 de julho de 2018		-	47,81	47,81	SECC
TOTAL		02		1.233,07	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico Operacional I	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	PGE
TOTAL		01		1.230,80	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 2,27 (dois reais e vinte sete centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

IZABELLA DE JESUS LIMA, CPF (MF) nº 062.298.035-18, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 04 de setembro de 2018.

Aracaju, 12 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS, CPF (MF) nº 190.156.315-49, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 12 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MARIA IVANA SANTOS, CPF (MF) nº 481.363.525-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 04 de setembro de 2018.

Aracaju, 12 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

IZABELLA DE JESUS LIMA, CPF (MF) nº 062.298.035-18, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCS-13, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 04 de setembro de 2018.

Aracaju, 12 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

BRUNA EMANUELLE BOMFIM LIMA, CPF (MF) nº 042.424.955-36, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 04 de setembro de 2018.

Aracaju, 26 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

RITA DE CÁSSIA CARVALHO COSTA BIDEGAIN, CPF (MF) nº 355.964.225-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 04 de setembro de 2018.

Aracaju, 26 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

BOLIVAR CORREIA LOPES, CPF (MF) nº 840.235.115-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 26 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NO M E A R

BRUNA EMANUELLE BOMFIM LIMA, CPF (MF) nº 042.424.955-36, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 04 de setembro de 2018.

Aracaju, 26 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 249

DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Designa perito para exame do Processo Administrativo Fiscal e dá providências correlatas.

A SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato no Auto de Infração nº 201015960 em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JANE MARY MACIEL SANTANA, Auditor Técnico de Tributos, CPF. 199.414.125-53 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária no auto do Processo Administrativo Fiscal, referente ao Auto de Infração nº 201015960 lavrado em 28 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no "caput" deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendente-Executivo de Estado, em Aracaju, 25 de setembro de 2018.

ANA CRISTINA CARVALHO PRADO DIAS
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

GOVERNO DE SERGIPE
P O R T A R I A Nº 241/2018

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Torna Público o resultado da Decisão Administrativa da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 926/2003, art. 55 da Lei 4.483 de 18 de dezembro 2001, e art. 295 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE).

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Decisão Administrativa do Processo nº 016.000-06868/2018-9, instituído pela Portaria nº 162 de 25 de junho de 2018, sob forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncia, no que diz respeito ao tratamento inadequado por parte de servidor da SEFAZ.

Art. 2º - A Decisão Administrativa se deu pelo ARQUIVAMENTO, da presente Sindicância, por falta de provas, com fundamento no artigo 282, inciso I, da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMÁRIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE

P O R T A R I A Nº 242/2018
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Torna Público o resultado da Decisão Administrativa da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 926/2003, art. 55 da Lei 4.483 de 18 de dezembro 2001, e art. 295 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE).

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Decisão Administrativa do Processo nº 016.000-00428/2018-2, instituído pela Portaria nº 133 de 14 de maio de 2018, sob forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar furto ocorrido na Oficina de Refrigeração da SEFAZ, localizada à Rua Acre, nº 1031, conforme RPO - Registro Policial de Ocorrência 2017/06503-0-010415

Art. 2º - A Decisão Administrativa se deu pelo ARQUIVAMENTO, da presente Sindicância, por falta de provas, com fundamento no artigo 282, inciso I, da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMÁRIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE

P O R T A R I A Nº 247/2018
DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
Instaura Processo Administrativo Disciplinar e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, incisos I, II e VI, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 32, inciso XVI, da Lei estadual nº 7.950/2014 e artigo 55, incisos VIII, X, da Lei estadual nº 4.483/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 277 a 282, da Lei estadual nº 2.148/77 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE), o competente Processo Administrativo Disciplinar, nº 016.000.11121/2018-5, sob a forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar furtos ocorridos no DGMA - Depósito Geral de Mercadorias Apreendidas da SEFAZ, localizado à Rua Acre, nº 1083, nos dias 01 e 03 de janeiro de 2018, conforme Comunicação Interna nº 1183/2018-SEFAZ de 13 de março de 2018 e Boletins de Ocorrências nºs 000003/2018-A01 de 02/01/2018 e 000084/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à COMISSÃO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº. 223 de 13 de agosto de 2018, dar cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da instalação dos serviços da Comissão Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADEMÁRIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
P O R T A R I A Nº 248/2018

DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
Prorroga prazo referente à Portaria nº 205/2018

e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho 1993, e no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007, e no teor das justificativas apresentadas no Ofício nº 15/2018 do Coordenador da Comissão Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, com fulcro no artigo 4º da Portaria nº 205/2018 e o Decreto nº 24.912/2007, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, referente à Portaria nº 205/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADEMÁRIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 238
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 122, de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre Códigos Fiscais de Operações e Prestações - CFOP's que devem ser utilizados para o cálculo do Valor Adicionado Fiscal, conforme o § 18 do art. 465-E do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

Considerando os Ajustes SINIEF 18, de 29 de setembro de 2017 e nº 11, de 05 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 122, de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre Códigos Fiscais de Operações e Prestações - CFOP's que devem ser utilizados para o cálculo do Valor Adicionado Fiscal, conforme o § 18 do art. 465-E do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

CFOP	DESCRIÇÃO
...	...
1.126	...
1.131	Entrada de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
1.132	Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização (Ajuste SINIEF 18/2017).
1.135	Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização (Ajuste SINIEF 18/2017).
...	...
1.154	...
1.159	Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 11/2018).
...	...
1.209	...
1.213	Devolução de remessa de produção do estabelecimento com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
1.214	Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
...	...
2.126	...
2.131	Entrada de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
2.132	Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização (Ajuste SINIEF 18/2017).
2.135	Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização (Ajuste SINIEF 18/2017).
...	...
2.154	...
2.159	Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 11/2018).
...	...
2.209	...
2.213	Devolução de remessa de produção do estabelecimento com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
2.214	Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
...	...

ANEXO II

CFOP	DESCRIÇÃO
...	...
5.125	...
5.131	Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

5.132	Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
...	...
5.156	...
5.159	Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 11/2018).
5.160	Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 11/2018).
...	...
5.210	...
5.213	Devolução de entrada de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
5.214	Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para comercialização (Ajuste SINIEF 18/2017).
5.215	Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para industrialização (Ajuste SINIEF 18/2017).
...	...
6.125	...
6.131	Remessa de produção de estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo(Ajuste SINIEF 18/2017).
6.132	Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço ou fixação de preço de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
...	...
6.156	...
6.159	Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 11/2018).
6.160	Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo (Ajuste SINIEF 11/2018).
...	...
6.210	...
6.213	Devolução de entrada de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo (Ajuste SINIEF 18/2017).
6.214	Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para comercialização (Ajuste SINIEF 18/2017).
6.215	Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo para industrialização (Ajuste SINIEF 18/2017).
...	... (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, exceto com relação aos Códigos Fiscais de Operação - CFOP 1.159, 2.159, 5.159, 5.160, 6.159 e 6.160, que entram em vigor a partir de 1º de setembro de 2018.

Aracaju, 06 de setembro de 2018.

ALDEMÁRIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 243
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE para o mês de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992, que instituiu a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE,

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE fica estabelecida em R$ 40,99 (quarenta reais, noventa e nove centavos) para o mês de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Aracaju, 17 de setembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 244
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Portaria SEFAZ n.º 145, de 06 de junho de 2018, que estabelece a Pauta Fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e ainda no art. 687 do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a Portaria SEFAZ n.° 145, de 06 de junho de 2018, que estabelece a Pauta Fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

ANEXO ÚNICO		
PRODUTO / MARCA / TIPO	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUTO	
	UNIDADE	
REFRIGERANTES		
REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 200 ml		
...	...	...
Guaraná Kuat (todos)	...	...
São Geraldo Caju	R$	1,00
...	...	...
.....		
REFRIGERANTE EM GARRAFA VD RETORNÁVEL DE 500 a 600 ml		
São Geraldo Caju	R$	1,75
Todos	...	...
.....		
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 330 ml		
...	...	...
Refree (todos)	...	...
São Geraldo Caju	R$	1,07
São Geraldo Guaraná	R$	1,07
São Geraldo Uva	R$	1,07
...	...	...
.....		
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1.000 ml		
...	...	...
Refree (todos)	...	...
São Geraldo Caju	R$	4,00
...	...	...
.....		
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.000 a 2.300 ml		
...	...	...
Refree (todos)	R$	...
São Geraldo Caju	R$	6,00
...	...	...
.....		
CERVEJAS		
.....		
CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 276 a 399 ml		
...	...	...
Bendicta Pilsen 300 ml	...	...
Black Princess Gold	R$	4,08
Black Princess (Outras)	R$	6,40
Bohemia	...	...
...	...	...
Devassa 300 ml	...	...
Ditriguis	R$	6,69
...	...	...
Estrella Galicia German Pils 330 ml	...	...
Forevis	R$	7,00
...	...	...
CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 a 660 ml		
...	...	...
Baden Baden	...	...
Biritis	R$	11,48
Black Princess Gold	R$	5,03
Black Princess (outras)	R$	7,62
Bohemia (todas)	...	...
...	...	...
Estrella Galícia Ed Comemorativa 750 ml	...	...
Forevis	R$	11,48
...	...	...
.....		

.....(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 18 de setembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Convênio nº 01/2018-SEFAZ/FASE

Processo nº 016.000.11277/2017-5
ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 011/2018, celebrado entre o Estado de Sergipe - SEFAZ e o estagiário VICTOR LEONE SOUZA AQUINO, com a interveniência da Faculdade Estácio de Sergipe - FASE, conforme Convênio nº 01/2018.
OBJETO: Estágio Curricular não obrigatório, remunerado, para complementação do ensino e da aprendizagem.

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000, Ofício nº 783/2017-CRAFI

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais)-Bolsa: R$ 600,00 + R$ 154,00-auxílio transporte

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/01/2018 a 26/01/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO: 13/08/2018 a 12/08/2019, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. O estágio cessará automaticamente com a colação de grau, ou na hipótese de abandono ou trancamento do curso pelo estagiário.
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 26/09/2017
PARECER PGE Nº: 7450/2017, de 06/10/2017.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2018
Processo nº 016.000.09579/2018-4
ESPÉCIE: Celebração de Termo de Convênio nº 04/2018, entre o ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PIO DÉCIMO-FACULDADE PIO DÉCIMO.

OBJETO: Termo de Convênio que tem por finalidade proporcionar oportunidade de realização de estágios curriculares não obrigatórios, remunerados, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACULDADE PIO DÉCIMO, a partir do 4º período, até o limite de 05 (cinco) vagas: 03 (três) vagas Direito; 01 (uma) vaga Eng. Civil e 01 (uma) vaga Engenharia Elétrica, por meio de Termo de Compromisso de Estágio..
BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.774,45 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) valor mensal estimado - (05 (cinco) bolsas de estágio, auxílio transporte e seguro).
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 17/09/2018 a 17/09/2023.
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 20/08/2018
PARECER PGE Nº: 6878/2018, de 30/08/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 3992
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007.

Considerando as reclamações formais prestadas por Diego Santos de Jesus, Gerente Geral do Sistema de Registro de Preços da SGCC-SEPLAG, por intermédio da Comunicação Interna nº 102/2018.

Considerando supostas infrações administrativas cometidas pela empresa **PETBRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 01.781.151/0001-97,** no âmbito do Pregão Eletrônico n° 073/2018.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **PETBRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 01.781.151/0001-97,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 14 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – EPPGG - EDITAL Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – CURSO DE FORMAÇÃO

A **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG**, do Poder Executivo do Estado de Sergipe, e o **IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, resolvem tornar público que:

1. Os candidatos classificados nos termos do item 8.5.2 do Edital de Abertura, listados no Anexo I deste edital, estão convocados para a Matrícula do Curso de Formação. O período de matrícula iniciar-se-á às **12h00min do dia 25/09/2018 e findar-se-á às 23h59min do dia 27/09/2018**.

2. Cada candidato, cujo nome estiver na lista de convocados para a matrícula publicada no sítio eletrônico do Instituto de Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, receberá um e-mail de cursogestor@fapese.org.br. O conteúdo desse e-mail será um link para confirmação de sua matrícula, bem como informações do seu nome de usuário e senha para acesso ao sistema de confirmação da matrícula.

3. A mensagem será enviada para o endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição no concurso para preenchimento de vagas para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Estado de Sergipe.

4. O candidato deve procurar esse e-mail em sua caixa de entrada ou em outras caixas, com a de spam, por exemplo.

5. O candidato deve acessar o link em questão, entrar no sistema de matrícula e seguir as orientações ali dadas para confirmação de sua matrícula.

6. Caso o candidato tenha seu nome na lista de convocados e não tenha recebido o e-mail no dia **25/09/2018**, deve manter contato com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, por meio do telefone (79) 3194 7553, das 7:00 às 13:00 h ou pelo endereço de e-mail cursogestor@fapese.org.br para a solução do problema.

7. Após o fim do período mencionado no item 1, perderá o direito à matrícula aquele candidato que não a tiver efetuado.

8. Ao final do período de matrícula, caso nem todos os candidatos convocados tenham efetivado sua matrícula, uma nova lista de convocados será publicada no dia 01/10/2018 com os outros candidatos aptos a preencherem o número de vagas em aberto e efetuarem suas matrículas de acordo com as regras que virão anexas à sua convocação, respeitadas as três listas de classificação (ampla concorrência, afrodescendentes e PCD).

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju, 25 de setembro de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

PCDS

Inscrição	Nome	Documento
0199246-5	ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS	1159584877
0194767-2	AMILTON PATRICIO DO NASCIMENTO	904755
0197893-4	ARLINDO JOSE NERY NETO	3017336-1
0192592-0	DANIEL GUSTAVO SAMPAIO DE OLIVEIRA	1348529156
0196842-4	ERICK DE OLIVEIRA E SOUZA	3072563-1
0195125-4	JESSICA AMARILLIA RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	32644787
0198773-9	JOSE CARLOS CESAR DOS SANTOS	794667
0196355-4	LUCIANA ANDRADE DA CUNHA	1511678
0193182-2	LUIZ ROBERTO BOMFIM LIMA	0300797800
0197104-2	MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES	1414932

AFRODESCENDENTES

Inscrição	Nome	Documento
0197309-6	ANDERSON CARLUCHO OLIVEIRA DOS SANTOS	1365456293
0197703-2	LUIZ FAUSTINO CORREA FREIRE	3346637-8
0198736-4	MANOEL PINTO DANTAS NETO	30113873
0190168-0	RAFAEL LIMA SANTOS	33774951
0195099-1	SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR	30414989

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento
0196035-0	ANDRE LUIZ SALES NASCIMENTO	30885060
0194791-5	ARTHUR LINCOLN DIOGENES GUEDES BARBOSA	2004012038397
0191213-5	ARTUR LEITE CHAVES	31742815
0194859-8	BRUNO MACIEL DE SANTANA	1084939
0192659-4	BRUNO ROLEMBERG BARRETO	31024980
0190015-3	CAIO JORDAO SA PEREIRA	6356634
0197238-3	CAMILLA SANTOS ALMEIDA	32441665
0195177-7	CAMILLA SANTOS DE JESUS	31693881
0196104-7	CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA	31992625
0191726-9	CAROLINE DANTAS MELO	31700691
0195033-9	CLEONCIO DE MELO SILVA NETO	6905880
0196459-3	DAIANE BOELHOUWER MENEZES	5057359779
0193399-0	DANILO MACEDO DE OLIVEIRA	350000402
0196690-1	FELIPE ANDRADE MARTINS	30773237
0191483-9	GUILHERME BRATZ UBERTI	8098651469
0195279-0	HAMILTON SOARES DA FONSECA NETO	2797933
0192176-2	IGOR DO AMARAL COSTA	1132418283
0191818-4	ISADORA BRITTO BASTOS	33410178
0197374-6	ISRAEL ANTONIO PINTO SILVA	30216877
0194760-5	LUANA MAIA MOREIRA	31799132
0190064-1	LUCAS SILVA PEDROSA	1269973908
0198467-5	MANOELLA FEITOSA MENDES	32258151
0195889-5	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS	1265569703
0197083-6	MARIANA FRANCO MESQUITA	1320689230
0198068-8	MATHEUS PEREIRA ALVES	31685900
0196687-1	NILSON BRAGA DE ALMEIDA	5585625
0192552-0	PEDRO HENRIQUE CORREIA BRASIL	32434090
0195684-1	PEDRO HENRIQUE MARAFELLI DA COSTA	11661753-1
0194687-0	RENAN VINICIUS SILVA LEAL	1203649304
0191219-4	RODRIGO LIMA ARAGAO	32660677
0195651-5	SAULO JOSE NASCIMENTO E SANTOS	30822998
0195752-0	SERGIO PRATA DE OLIVEIRA BARROS	31787037
0197878-0	THIAGO MENEZES SANTANA	30433363
0195028-2	VICTOR HUGO BARRETO DE SENA SAMPAIO	3012088
0197031-3	YURI RAION DE JESUS RAMOS	32864000

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3651/2018	127.619.315-72	EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO	JORNALISTA - AC/2018	EMDAGRO	MSAUDE

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do CAISM, da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
34	ESPARADRAPO	UNIDADE	478	7,00	ADPELE
92	PASTA PARA ECG	UNIDADE	90	18,90	VIC PHARMA
96	RESPIRADOR DOBRAVEL	UNIDADE	2.662	2,59	DESCARPACK
CONTRATADA: MEDLIFE DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALA CNPJ: 09.315.202/0001-05					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
19	CATETER INTRAVENOSO 22 G	CAIXA	12.480	98,00	LABOR IMPORT
22	COMPRESSA COMPO OPERATÓRIO 45X50	PACOTE	5.000	43,40	REAL MINAS
25	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS EM PVC	UNIDADE	53.680	28,70	TKL
82	LUVA DE PROCEDIMENTOS G	CAIXA	37.600	15,12	LEMGRUBER
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 06.886.136/0001-27					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
59	GAZE SIMPLES	UNIDADE	6.100	0,56	America Herika
83	LUVA DE PROCEDIMENTOS M	CAIXA	43.070	12,99	LENGRUBE
84	LUVA DESC. INDIVIDUAL P	CAIXA	75.400	13,60	LENGRUBE
CONTRATADA: PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 07.819.734/0001-46					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
95	PROPÉ CIRURGICO	UNIDADE	6.650	0,44	MEDIX
CONTRATADA: FLEX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.606.635/0001-25					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
81	LUVA DE VINIL 73	CAIXA	7.920	11,00	DESCARPACK
86	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL	CAIXA	41.040	4,60	MEDIX
CONTRATADA: MARKET COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.656.582/0001-57					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
85	MÁSCARA DE CARVÃO ATIVADO	UNIDADE	3.239	6,50	PROSAFETY
CONTRATADA: POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 01.264.836/0001-66					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
88	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	UNIDADE	216	41,83	MEDSTERIL

Os lotes 05, 07, 21, 23, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 46, 47, 48, 57, 67, 89, 90, 93, 94, 98 restaram REVOGADOS, por conveniência e interesse da administração pública, tendo em vista que os valores arrematados focaram acima do valor de referência.
O lote 8, 16, 24, 39, 50, 64, 87 e 99 restaram FRACASSADOS.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 25 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE PENALIDADES APLICADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 015.000.13087/2017-0.
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 09.613.374/0001-57.
FUNDAMENTO: Art. 109, inc. I, alínea f, da Lei nº 8.666/93.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Aracaju, 13 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE PENALIDADES APLICADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 015.000.03291/2018-1.
EMPRESA: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.921.908/0001-21.
FUNDAMENTO: Art. 109, inc. I, alínea f, da Lei nº 8.666/93.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE R$ 4.537,32 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Aracaju, 12 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°: 015.000.09738/2017-6
EMPRESA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 05.997.927/0001-61.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 24.912/07.

Convocamos a empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP** para apresentar defesa no Processo Administrativo nº 015.000.09738/2017-6, instaurado para a apuração de conduta ilícita da mesma pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 460/2016, oriundo do Pregão Eletrônico n° 272/2016, que teve como objeto a "aquisição de material médico hospitalar para suprir a rede de saúde do Estado de Sergipe".

Aracaju, 13 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **189**/2018

Objeto: Contratação de serviço para o transporte de água potável por meio de caminhão-pipa (com capacidade mínima de 7.000 litros), da base da DESO (TOBIAS BARRETO) para o reservatório do Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza- PREMABAS, situado no município de Tobias Barreto-SE **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - Sejuc **Vigência do Contrato**: de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. **Fonte de Recursos:** 0101 **Unidade Orçamentária:** 21.101. **Classificação Funcional Programática:** 14.421.0041 **Projeto ou Atividade:** 0110 **Elemento de Despesa:** 33.90.00 **Base Legal:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **Contratada:** Viação SHALLON Ltda.-EPP. **CNPJ:** 02.863.985/0001-04. **Lote Único** - 262 carradas com capacidade mínima 7.000 Litros. **Valor Mensal dos Serviços:** R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Adjudico em 05 de setembro de 2018.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Homologo em,26/09/2018.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 7861/2018

De 19 de setembro de 2018

Promove Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo no Decreto de nomeação, de 10 de abril de 2018, e em atendimento ao que determina a Lei Complementar n° 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICAM PROMOVIDOS aos respectivos níveis, constantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe, os servidores da Administração Estadual, lotados na Secretaria de Estado da Educação, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, em Aracaju (SE), 19 de setembro de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8556/2018 de 21/09/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE – SEED: ESCOLA ESTADUAL POETA GARCIA ROSA – ARACAJU/SE; ESCOLA ESTADUAL HELIO WANDERLEY SOBRAL CARVALHO – ITAPORANGA/SE; ESCOLA ESTADUAL D. VICENTE TAVORA – ARACAJU/SE

CONTRATADO: J&C SANDES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.191.452/0001-40

VALOR TOTAL: R$ 29.725,25 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.101, AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 12.361.0007.0176 – Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE** 0204.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 26 de Setembro de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8421/2018 de 19/09/2018

OBJETO: **SERVIÇOS DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT PARA REFORMA DE ESCOLAS ESTADUAIS: ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II E COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOAQUIM VIEIRA SOBRAL**

CONTRATADO: SONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.092.127/0001-20

VALOR TOTAL: R$ 8.617,75 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.101, AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 12.361.0007.0176 – Reforma e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39, FONTE 0204.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 26 de Setembro de 2018.

Valdir Pinto Santos
Diretor do SEDES/SEED

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Educação
Relatório da Progressão Vertical Base Legal: Art. 18, Combinado com os Artigos 15 e 19 da Lei Complementar N° 61, de 16 de Julho de 2001 e as alterações introduzidas pela Lei complementar n° 146, de 14 de Novembro de 2007.
Anexo da Portaria N° 7861/2018
De 19 de setembro de 2018.

Nº de Ordem	Nome do Servidor	CPF	Situação após a Progressão Nível a Nível	Situação Anterior
			Cargo / Nível Novo	Cargo / Nível Anterior
1.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	01367435528	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
2.	ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA	00681023562	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
3.	ANDRÉA KELLY OLIVEIRA SILVA	82968950568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
4.	ANDREA SILVÂNIA DE ALMEIDA	98370642500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
5.	EDILANIA DA SILVA SOUZA	00552591548	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
6.	EDIVAN PEREIRA SILVA	00061135593	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
7.	EMERSON ALVES RIBEIRO	69453250597	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
8.	EMERSON DOS SANTOS SANTANA	01702943585	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
9.	JANEIDE TELES ANDRADE	92678963500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
10.	JEOVANIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	98686470530	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
11.	MARIA FILOMENA MATTOS DE OLIVEIRA	37201220500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
12.	MATHEUS RIBEIRO MENEZES	01763404595	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
13.	PEDRO ALEXANDRE BARROS SANTOS	04132236471	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
14.	RAFAEL CARLOS XAVIER GOIS	01236567536	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
15.	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	00806428538	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
16.	RICARDO ARAUJO ALMEIDA SANTANA	95184635572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
17.	WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA	02497014566	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P

Anexo da Portaria nº 7861/2018 de 19 de setembro de 2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101.13.126.0045.0873
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física - FR: 0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/ SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO nº 009/2018
ESTAGIÁRIO: LEANDRO MACEDO DE OLIVEIRA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 31/08/2018
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO nº 017/2017
ESTAGIÁRIO: MIRELLA LUZIA ALCANTARA COSTA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 10/09/2018
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE PIO DÉCIMO.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO nº 015/2018
ESTAGIÁRIO: LEONARDO LAÉRCIO DOS SANTOS
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 06/09/2018
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº033/2017
ESTAGIÁRIO: ANDRIELLY DE SOUZA CRUZ
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 01/09/2018 A 31/08/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL PROFª. ZIZINHA GUIMARÃES

TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2018
ESTAGIÁRIO: AYODELE FREIRE DE SOUZA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/09/2018 A 31/08/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE RESCISÃO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2018
ESTAGIÁRIO: PERINALDO TELES CARVALHO FILHO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 21/09/18
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Protocolo 134109

Saúde

RESOLUÇÃO 26/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:

Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Constituição Federal no Art. 198 diz, no seu inciso III, que estas ações e serviços públicos de saúde têm como diretriz a participação da comunidade, que se dá, principalmente, através dos Conselhos de Saúde;

Considerando que a participação da comunidade, no âmbito estadual, de acordo com a lei 8.142/90 é exercida, sobretudo, pelo Conselho de Saúde, em caráter autônomo, permanente e deliberativo, por ser um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, **inclusive nos aspectos econômicos e financeiros**;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria,

RESOLVE:
DETERMINA:

1º. A realização da **Plenária Livre da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** como Etapa Preparatória da ***7ª Conferência Estadual de Saúde de Sergipe***;

2º. A implantação do Centro de Referência Estadual da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEREST **até o dia 31 de outubro de 2018** de acordo com o que foi deliberado na Programação Anual de Saúde - PAS/2018;

3º. Que seja enviado ao Conselho Estadual de Saúde - CES/SE em um prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta reunião ordinária, a prestação de contas dos valores recebidos do Ministério da Saúde para a implantação e manutenção do Centro de Referência Estadual da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEREST .

Aracaju, 28 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Homologo a Resolução CES/SE nº. 26 de 28 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 27/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:
Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando que a participação da comunidade, no âmbito estadual, de acordo com a lei 8.142/90 é exercida, sobretudo, pelo Conselho de Saúde, em caráter autônomo, permanente e deliberativo, por ser um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando que as **Conferências de Saúde** são instrumentos de fortalecimento do Controle Social em seu debate periódico e sistemático sobre a saúde no país, apontando as diretrizes de formulação de políticas para a área nas esferas de gestão municipal, estadual e nacional,

RESOLVE:

APROVAR:

1º. A data da ***7ª Conferência Estadual de Saúde de Sergipe*** para os dias 13,14 e 15 de junho de 2019.

2º. A Comissão Organizadora da ***7ª Conferência Estadual de Saúde de Sergipe*** sendo os seus membros:

Mesa Diretora do CES/SE:

1. Valberto de Oliveira Lima - Presidente;
2. Eduardo Ramos Gomes - 1º Vice-Presidente;
3. Sheyla Andréa dos Santos - 2ª Vice-Presidente;
4. Carlos Alberto de Oliveira Silva - 1º Secretário;
5. Lisandra Ferreira Lima - 2ª Secretária;
6. Shirley Marshal Diaz Morales - 1ª Coordenadora de Finanças
7. Davi Rogério Fraga Souza -2º Coordenador de Finanças

Secretaria Executiva do CES/SE

Iara de Senna Santos Boamorte - Secretária Executiva
Cristiane Prado Menezes - Assessora Técnica
Freedman Souza Santos - Assessor Técnico
José Antônio dos Santos Filho - Assessor Técnico
Marcos Antônio Macieira - Assessor Técnico

Conselho Estadual de Saúde
Heitor Freitas Andrade
Adailton dos Santos
José Lúcio Alves Costa
Conselhos Municipais de Saúde
Geane Cibele Santos Braz - Gracho Cardoso
Josefa Daniela Cruz Santana - Simão Dias
Maria José Leão Santos - Estância
Luis Carlos Nunes - Carira
Dandara Vieira Santos - São Cristóvão
Ubiracy Ferreira Suassuna- Aracaju
Maria Izabel Lima Cangirana - Aracaju
Maria ValdiraMartins - Lagarto
Ana Graciene Aragão - Nossa Senhora da Glória
Suellen Conceição de Jesus Santos
Altair dos Santos - Areia Branca
Entidades/Movimentos Sociais:
Guiomar Silva Correia
Aracaju, 28 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Homologo a Resolução CES/SE nº. 27 de 28 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA N(217/2018
ARACAJU, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante e dá Outras Providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 11 de junho de 2018, considerando:
- A representação formulada pelo Coordenador - SES/CADIM, Sisino Jorge Dantas Aguiar juntamente com a Farmacêutica Fabiana Santos de Carvalho, através da Comunicação Interna nº 8301/2018, datada de 20/09/2018,

R E S O L V E

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 195/2018, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, retroagido seus efeitos a 24 de setembro.

Registre-se. Cumpra-se.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0213 de 24 de setembro de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor JUVINA LEONOR DE SOUZA LIMA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **JIVINA LEONOR DE SOUZA LIMA, Médica, CPF 361.694.395-72,** para **30 horas semanais**.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 24 de setembro de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0214 de 24 de setembro de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor MARIA DO CARMO DA SILVA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **MARIA DO CARMO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, CPF 336.982.525-20,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 24 de setembro de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0215 de 24 de setembro de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor ROSÂNGELA DEL CASTILO TAVARES DA FONSECA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **ROSÂNGELA DEL CASTILHO TAVARES DA FONSECA, Médica Pediatra, CPF 028.895.792-04,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 24 de setembro de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0216 de 24 de setembro de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor CLAUDINELIA DOS SANTOS SERRA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:
Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor **CLAUDINELIA DOS SANTOS SERRA , Técnica de Enfermagem, CPF Nº 719.899.515-20,** para **30 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 24 de setembro de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 29/2014

PROCESSO: 020.000.15896/2018-7

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ Nº: 03.595.833/0001-30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICO PARA ATENDER AS UNIDADES DA FHS.

OBJETIVO:
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 17/10/2018.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO: 020.000.17875/2018-9
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: X-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.347.171/0001-78
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do mamógrafo vmi, modelo graph mammo up af, com microprocessador número de série 0093002.025, s/p, instalado no caism.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ R$ 45.839,88 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se este prazo em 04/09/2018
PARECER JURÍDICO: 6969/2018 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2015

PROCESSO: 020.000.18134/2018-2
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ORTOPEDIA TÉCNICA SAN MARTIN LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
PARECER JURÍDICO: PGE 6923/2018
DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: 02 DE SETEMBRO DE 2018 A 01 DE SETEMBRO DE 2019

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de MMH do SAMU - Plano Anual 2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

ERRATA PARA FINS DE CORREÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM 48:

CONTRATADA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP. CNPJ: 27.105.456/0001-72					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
48	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA.	UND	2520	0,72	MEDSONDA

Aracaju, 26 de setembro de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

Adjudico e Homologo em 26 de setembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ANTÔNIO DA SILVA BARRETO
CPF: 266.470.365-04

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LOURIVAL BATISTA, Nº 366, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - BASE DO SAMU 192- SERGIPE

OBJETIVO:

PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 01/09/2018 NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI 8.666/93;

ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL PARA R$ 2.653,41 (DOIS MIL,SEISCENTOSE CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2013

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: Rejane Rodrigues Vieira
CPF: 609.559.105-87

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA B, Nº 05, CONJUNTO HILDETE FALCÃO BAPTISTA CENTRO NO MUNICÍPIO DEBARRA DOS COQUEIROS/SE - BASE DO SAMU 192- SERGIPE

OBJETIVO:

PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 10/09/2018 NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI 8.666/93;

ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL PARA R$ 1.322,88 (MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REIAS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 04/09/208

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº160/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 160/2018 para Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos médicos, para atender a Rede Estadual de Saúde, geridas pela SES, oriunda do PE nº 054/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 26 de setembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº167/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 167/2018 para Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos médicos, para atender a Rede Estadual de Saúde, geridas pela SES, oriunda do PE nº 054/2018.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 26 de setembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2018

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, tornar público que o Pregão Eletrônico nº 191/2018, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de equipamentos destinados à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Hospital de Propriá, relicitação do item 04 revogado no PE 83/2018, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES, restou FRACASSADO, tendo em vista que as empresas deixaram de cumprir às regras previstas no edital do certame.

Aracaju, 26 de setembro de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 140 /2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017;

Considerando ainda, o Ofício nº 272/2018-CGE.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a funcionária cedida ao quadro de pessoal dessa PRONESE a **Senhora Sueli Silva Barreto CPF 201.738.065-20** para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Secretaria.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante o CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º - Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 98/2018.
CIENTIFIQUE-SE!
PUBLIQUE-SE NO DOE!
CUMPRA-SE!
Aracaju, 25 de setembro de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 141 /2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, âmbito da PRONESE e dá outras providências.

A Diretora - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017, e, com fulcro na Instrução Normativa nº 001/2018-CGE/SE, de 16 de julho de corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Empresa de Desenvolvimento Sustentável de Sergipe - PRONESE, a Coordenadoria de Controle Interno (CCI) do referido órgão público, que passa a integrar o sistema de controle interno do Poder Executivo, exercido pela Controladoria Geral do Estado - CGE.

§ 1° - A unidade setorial de controle interno a que se refere o caput deste artigo fica, direta e estruturalmente, vinculado ao Gabinete da Presidência.

§ 2° - A Coordenadoria de Controle Interno deve seguir as orientações normativas e de submeter a supervisão técnica da Controladoria Geral do Estado, através de um conjunto de métodos e processos, com a finalidade precípua de examinar documentos e comprovar atos e fato, impedir erros e fraudes e otimizar a eficiência da atividades desta Secretaria de Estado.

§ 3° - Ficam as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI no âmbito da PRONESE a serem realizadas pela empregada cedida à PRONESE, designada pela Portaria nº 140/2018 de 25 de setembro de 2018, visando atender à Instrução Normativa nº 001/2018 - CGE/SE e tendo as seguintes atribuições:

I - receber demandas das diversas unidades orgânicas da PRONESE, emitir parecer e encaminhar ao gestor para decisão;

II - disseminar internamente as informações emitidas pelo órgão central de controle interno - CGE com finalidade de orientar e tomada de decisão, no âmbito da PRONESE, para alcançar eficiência e eficácia na gestão pública.

III - acompanhar as atividades abaixo relacionados pra oferecer suporte imediato a Diretora Presidenta.

a) A execução dos programas, ações, projetos e atividade:
b) A execução dos convênios, termos de parceria, colaboração e congêneres;
c) A operacionalização das licitações e contratos firmados:
d) A execução dos atos de pessoal e a evolução da folha de pagamento;
e) As informações patrimoniais;
f) As informações sobre suprimentos de fundos;
g) As obras e serviços de engenharia;
h) As informações publicadas nas páginas de transparência;
i) Os pedidos de informações encaminhados ao órgão/ entidade, pelo cidadão ou sociedade civil organizada, com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 30.947 de 28 de dezembro de 2017 e Resolução nº 311/2018 do TCE/SE.
j) A regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa da SEAGRI, em cumprimento às disposições do Decreto Estadual nº 26.905 de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2° - A unidade Setorial de Controle Interno - USCI da PRONESE funcionará na Assessoria jurídica e contará com o apoio administrativo e operacional da ASTEC e Gabinete da Presidência.

Art. 3° Para o fiel desempenho das atividades a Unidade Setorial de Controle Interno - USCI todos integrantes da estrutura administrativa da PRONESE, deverão fornecer informações, esclarecimentos, documentos e o que se fizer necessário para promover o pleno atendimento ao disposto na legislação vigente, e, e, especial, ao contido na Instrução Normativa nº 01/2018 de 16 de julho de 2018 - CGE/SE.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju, 25 de setembro de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Diretora - Presidenta

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2018

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria aos projetos e obras, nas especialidades de geotecnia, terraplenagem, pavimentação e edificações, inclusive, os estudos geotécnicos e geológicos com seus respectivos ensaios de laboratório, neste Estado.

DATA: 15/10/ 2018. **HORA**: 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

TIPO: Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0587 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 0101. **BASE LEGAL**: Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006.
PARECER: PGE Nº 7.301/2018. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 894.590,95. **INFORMAÇÕES**: SEINFRA, Rua Vila Cristina, 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 8 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 25/09/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONVITE Nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE.
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada:
CLASSIFICADA :
1ª GAMA & MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME..... **R$ 29.710,87**
DESCLASSIFICADAS:
2ª LJ ENGENHARIA, SANEAM. E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP... **R$ 31.708,77**
3ª DELTA CONSULTORIA LTDA-EPP..... **R$ 41.429,24**
Amparo Legal: Lei Estadual n.º 5.848/2006 e Lei nº. 8.666/93
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 25/09/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 45/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA DE DELEGACIA DE MÉDIO PORTE NA CIDADE DE PROPRIÁ, NESTE ESTADO.
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
TERRA ENG. E CONSULT. LTDA-EPP..... R$ 1.102.754,79
CONSTRUTORA SANTANA LTDA-EPP.....R$ 1.180.083,11
NOVO TEMPO CONST. CIVIL LTDA..... R$ 1.199.521,01
VIBAL CONST. LTDA-EPP..... R$ 1.257.141,38
AP CONST. E SERVIÇOS LTDA-EPP..... R$ 1.276.995,72
AMT ENG. E PROJETOS LTDA.....R$ 1.278.862,70
RGM CONST. LTDA..... R$ 1.279.980,75
ESSENCIAL TRANSP. & CONST. LTDA-ME..... R$ 1.316.239,05
GP ENG. LTDA-EPP..... R$ 1.339.937,28
CONSTRUTORA FCK LTDA-EPP..... R$ 1.353.452,81
CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA..... R$ 1.373.920,48
CAOL - CONST. E LOC. LTDA..... R$ 1.375.028,67
TECCOL ENG. LTDA..... R$ 1.403.215,41
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 26/09/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a organização de eventos, a fim de capacitar os operadores municipais dos Programas de Proteção Social Básica no Estado de Sergipe, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH. **FONTE DE RECURSO:** 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.0011 PROJETO OU ATIVIDADE:** 2064 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30/ 3.3.90.39 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009. **CONTRATADA**: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA **CNPJ:** 04.595.133/0001-09. Lote 01. Valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Adjudico em 19 de setembro de 2018.
Michelle Florêncio Vieria
Homologo: em 21/09/2018.

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.
.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 08/2018
Processo Administrativo: **024.000.02447/2017-3**
O Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições do art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve **REGOVAR** o Pregão Eletrônico nº 08/2018**,** pela impetração dos Mandados de Segurança nº 201810300473 e 201811200755 e demais razões de fato e de direto justificativa exposta no Despacho Motivado nº 06/2018 juntado aos autos do processo administrativo nº 024.000.02447/2017-3

Aracaju, 20 de Setembro de 2018.

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, , no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 33/1996, bem como o que dispõem a Lei Federal 8.666/93, Art. 87, a Lei 10.520/02, Art. 7º; e tendo em vista o Decreto Estadual n.º 24.912 de 20 de dezembro de 2007, torna público a seguinte Portaria:
Portaria nº 61, de 06 de setembro de 2018 - Instaurar processo administrativo destinado à apuração de possíveis e eventuais ilicitudes cometidas por parte da empresa Top Móveis Ltda, CNPJ nº 05.269.798/0001-95, contratada através do Pregão Eletrônico nº 263/2017, e sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível. Fixa o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos. Vigência a partir da data de publicação deste Extrato.
A íntegra da citada Portaria poderá ser solicitada através do e-mail gabinete@inclusao.se.gov.br.
Aracaju/SE, 12 de setembro de 2018.

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
RETIFICAÇÃO
Na Portaria Conjunta SEMARH/COHIDRO n.º 07/2018, de 21 de março de 2018, publicada no DOE de 06/04/2018,
Onde se lê: "**processo seletivo que tem como escopo a implantação de instrumentação geotécnica na barragem do reservatório Jacarecica I**";
Leia-se: "**processo seletivo que tem como escopo a contratação de consultoria para elaboração de estudo visando à implantação de instrumentação geotécnica na barragem do reservatório Jacarecica I**".
Aracaju/SE, 26 de Setembro de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
CONTRATADA: STCP Engenharia de Projetos Ltda..
OBJETO: Serviços de mobilização e sensibilização, cercamento, reflorestamento, revegetação e manutenção para atender aos projetos de preservação, conservação e recuperação de mananciais na Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe.
ASSINATURA: 25/09/2018.
Nº DO PARECER JURÍDICO: 7267/2018-PGE.
Aracaju/SE, 26 de setembro de 2018.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

Esporte, Lazer e da Juventude

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO Nº: 039.000.00303/2018-1
PARECER PGE Nº: 6647/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE
CONTRATADA: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 03/2017 - Prestação de serviços para utilização da mão de obra de 04 (quatro) egressos do sistema prisional, vinculados ao Programa Começar de Novo do Conselho Nacional de Justiça.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações.
CLÁUSULA ADITADA: Sétima.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 28.09.2018.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.122.0051 **/** 27.813.0051
PROJETO/ATIVIDADE: 2385 **/** 2391
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE DE RECURSO: 0101
Aracaju/SE, 26 de setembro de 2018.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF Nº 079/2018

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ARP E DO PROCESSO: PG 023/2018
REGISTRADA: EVI SYSTEMS BRASIL LTDA.;
CNPJ: 05.092.310/0001-05;
OBJETO: Aquisição de máquinas contadoras e classificadoras de cédulas; VALOR: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais);
PARECER JURÍDICO: 105/2018; FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29.08.2018.
Área de Licitações

OF Nº 078/2018

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E DO PROCESSO: PG 033/2018
CONTRATADA: GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 10.685.746/0001-30
OBJETO: Serviços de desenvolvimento e suporte de soluções de software, com adoção de métodos ágeis como Scrum, Kanban, eXtreme Programming (XP), Feature Driven Development (FDD), Test Driven Development (TDD), envolvendo a análise, construção, testes, implantação, suporte, manutenção, documentação, consultoria e transferência de conhecimento.
VALOR: R$ 1.784.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil reais);
PARECER JURÍDICO: 152/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 19.09.2018.

Área de Licitações

OF Nº 077/2018

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E DO PROCESSO: PG 033/2018
CONTRATADA: POPCODE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.568.317/0001-70
OBJETO: Serviços de desenvolvimento e suporte de soluções de software, com adoção de métodos ágeis como Scrum, Kanban, eXtreme Programming (XP), Feature Driven Development (FDD), Test Driven Development (TDD), envolvendo a análise, construção, testes, implantação, suporte, manutenção, documentação, consultoria e transferência de conhecimento.
VALOR: R$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais);
PARECER JURÍDICO: 152/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 21.09.2018.

Área de Licitações

Codise

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no dia 09/10/2018, às 08:00 horas, através do sítio: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico com registro de preços, tombada sob o nº 04/2018, do tipo menor preço POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) servidores do tipo rack para atender aos sistemas de produção da CODISE. A licitação obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Estadual nº 26.533 de 15.10.2009, a Lei Complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24.09.2009, alterada pela Lei Estadual 7.996/2015, a Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE e as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos endereços http://www.comprasnet.se.gov.br/, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, http://www.codise.se.gov.br/?page_id=837 ou na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da CODISE - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, que funciona na Avenida Heráclito Guimarães Rollemberg, s/nº, DIA, Aracaju, Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2018.

Jadson Dias Correia
Pregoeiro

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-072/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: Alliance Gold Serviços EIRELI

OBJETO: Fica alterado quantitativamente o Contrato PJ-072/2018, cujo objeto consiste nos "Serviços de limpeza, higienização, conservação predial e jardinagem, para atender o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE", sendo-lhe suprimidos 3 (três) agentes de limpeza, passando o seu valor mensal de R$ 33.066,70 (trinta e três mil, sessenta e seis reais e setenta centavos) para R$ 24.837,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) e o seu valor global de R$ 396.800,40 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos reais e quarenta centavos) para R$ 298.045,92 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigos 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.02496/2018-2

Aracaju/SE, 2 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 132/2015 //Contratante**:DESO** // Contratado**:OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS** //Objeto:Alterar Preço, **25%** (Acréscimo).
1º Aditivo Contrato 144/2018 //Contratante**:DESO** // Contratado**:CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** //Objeto:Fica retificado o item 11.1 da Cláusula XI - **Garantia**.
1º Aditivo Contrato 145/2018 //Contratante**:DESO** // Contratado**:CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** //Objeto:Fica retificado o item 11.1 da Cláusula XI - **Garantia**.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso** torna público que realizará às **09 horas** do dia **25 de outubro de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **Licitação Pública 016/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, OPERADOS PELA DESO**. O Edital completo está disponível no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **Licitação Pública** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência a partir de 02/05/ 2018. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018

Objeto: Aquisição de quadros de comando, quadros de automação e transformadores de potência para estação elevatória de água bruta do Poxim-Açú. Início do acolhimento das propostas: 8 horas do dia 28/9/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 9/10/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 9/10/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Alteração da Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 13.303/2016 e RILC/2018. Licitação com cota até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: PAC - Contrato de Financiamento nº 228.490-43/2007. Parecer Jurídico: nº 643/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br.Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 723/2018, de 14/08/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KAIO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 4402-SE, RG. 3.088.154-4/SSP/SE, CPF. 840.188.605-87, residente na Rua Plutão, nº 14, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 795/2018, de 19/09/2018 - Art. 1º - Designar ROBÉRIO ALVES SANTOS, RG. 524.285/SSP/SE, CPF 361.761.255-53, para, compor a 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-IV, constituída pela Portaria nº 543/2018, datada de 04 de junho de 2018, (publicada no Diário Oficial de 17.08.2018). Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2018.
PORTARIA Nº 798/2018, de 21/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARLEY MENEZES SILVA DE LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 0292/SE, RG. 124.475/SSP/SE, CPF. 051.895.785-34, residente na Rua Tenente Aragão 200, condomínio Costa Azul, 396, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 799/2018, de 21/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ MARCOS ANDRADE CRUZ, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/001317, RG. 555.771/SSP/SE, CPF. 199.569.675-72, residente na Rua Frederico Ozana, nº 52, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 800/2018, de 21/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ CLAUDOMARQUES DE SOUZA CALIXTO, CRED 186, RG. Nº 1.055.982/SSP/SE, CPF. 584.792.285-04, com residência na Avenida João Teixeira, nº 824, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE
PORTARIA Nº 801/2018, de 21/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da Empresa AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA, CRED-126, C.N.P.J. 08.532.915/0004-00, localizada na Avenida Joaquim Antônio Macedo, nº 121, Bairro Centro, Boquim/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 802/2018, de 21/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGARTO - LTDA-ME, CRED-072, C.N.P.J. 07.287.377/0004-65, localizada na Rua Manoel Eugênio Nascimento, nº 55, Bairro Centro, Boquim/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 803/2018, de 21/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da Empresa AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA, CRED-081, C.N.P.J. 08.532.915/0002-30, localizada na Avenida Capitão José Narciso, nº 323, Poço Verde/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 804/2018, de 21/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LÚCIO ANTÔNIO PRADO DIAS, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 665/SE, RG. 233.473/SSP/SE, CPF. 076.993.105-78, residente na Rua Cristovão de Barros, nº 101, Edifício Cannes, Ap. 301, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 805/2018, de 21/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANTONIO JÚNIOR OLIVEIRA DA CUNHA, RG. Nº 1.534.180/SSP/SE, CPF. 987.450.265-72, com residência na Rua Boanerges Almeida Pinheiro, nº 850, Centro Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 806/2018, de 25/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MICHEL BORGES ANDRADE, CRED-211, RG. Nº 1.238.832/SSP/SE, CPF. 934.801.055-72, com residência na Avenida Manoel Francisco Teles, nº 600, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

PORTARIA Nº 807/2018, de 25/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à Empresa MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA, nome de fantasia MM SERVIÇOS, CNPJ. Nº 27.868.923/0001-16, localizado na Travessa Antônio Lima, nº 41, Bairro Centro Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor e chassi nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2003, desta Autarquia.
PORTARIA Nº 808/2018, de 25/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de GLÍCIA CONCEIÇÃO MORAIS, psicóloga, brasileira, com curso de especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001402, RG. 1.328.020-1/SSP/SE, CPF. 782.023.885-20, residente na Rua Francisco Rabelo Neto, nº 1.301, Ap. 503, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 809/2018, de 25/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SÔNIA CRISTINA VIVI, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001893, RG. 1.106.445/SSP/SE, CPF. 610.150.915-04, residente na Avenida Acrísio Cruz, nº 549, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 810/2018, de 25/09/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da Empresa ROBERTO FERREIRA CHAGAS ME, nome de fantasia OFICINA MECÂNICA ORIENTE, CNPJ. Nº 00.907.209/0001-33, localizado na Rua Thales Ferraz, nº 241, Bairro Industrial Aracaju/SE, para prestar seus serviços como gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor e chassi nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2003, desta Autarquia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: CONTRATO 007/2018 - HOSPITAL SANTA ISABEL
Nº do Contrato: 007/2018
Processo: 020.270.00921/2018-3
Contratada: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a formalização de condições, pelas quais a Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, através do HEMOSE fornecerá de modo eventual ou regular hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos à Contratante. O atendimento à Contratante ocorrerá através do HEMOCENTRO COORDENADOR - HEMOSE, CNES nº 3532240.
Vigência: 25/09/2018 à 24/09/2023

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 035/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **OLIVEIRA E JABBUR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.14410/2018-9
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico e Cirurgias oftalmológicas (equipe cirúrgica)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 743/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Diretora Presidente - Interina

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 037/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO BRUNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.12830/2018-3
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 709/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Diretora Presidente - Interina

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 32/2018
DISPENSA 06/2018
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do CFTV, da cerca elétrica e do alarme.
CONTRATADO: Federalseg Serviços Ltda - ME.
VALOR TOTAL: R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais).
DATA CONTRATO: 24 de setembro de 2018.
PRAZO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.
FONTE RECURSOS: Próprios.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 39/2017
DISPENSA 11/2017
CONTRATADO: MJA Imunizar Serviços Ltda.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 24 meses.
DATA DO ADITAMENTO: 06 de setembro de 2018.
PARECER: 181/2018.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 16/2018
TOMADA DE PREÇOS 04/2018
CONTRATADO: Terra Engenharia e Consultoria Ltda.
VALOR INICIAL: R$ 50.776,39.
VALOR ADITADO: R$ 3.953,12.
PRAZO TOTAL: R$ 54.729,51.
DATA DO ADITAMENTO: 13 de setembro de 2018.
PARECER: 187/2018.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 36/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2017
CONTRATADO: BK Telecomunicações Ltda.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 24 meses.
VALOR INICIAL: R$ 65.475,00.
VALOR ADITADO: R$ 3.630,00.
VALOR RENOVADO: R$ 65.340,00.
VALOR TOTAL: R$ 134.445,00.
DATA DO ADITAMENTO: 13 de setembro de 2018.
PARECER: 186/2018.

EUGENIO DEZEN
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018(*)

A Comissão Especial de Trabalho Técnico, criada pelo Decreto nº 30.781, de 18 de Agosto de 2017, prorrogada pelo Decreto n° 40.122 de 08 de agosto de 2018 e designada pela Portaria nº 12, de 17 de Janeiro de 2018, com o objetivo de realizar a venda de imóveis de propriedade do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA**, comunica que a **Concorrência** acima citada, cujo objeto é a alienação dos 03(três) lotes do Terreno do antigo Aeroclube, localizados na Avenida Maranhão, S/N, Santos Dumont, nesta Cidade, **restou deserta** em virtude da não apresentação, por interessados no certame, de propostas para compra dos imóveis.

Aracaju/SE, 26 de Setembro de 2018
Comissão Especial de Trabalho Técnico

*Republicado por Incorreção.

DIVERSOS

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

##ATO EXTRATO DE AVISO DE LICENÇA

##TEX: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 44/2018, válida até 22/08/2019, referente a implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Japoatã.

##ASS César Fonseca Mandarino
##CAR Superintendente Regional.

Eu, Elson José de Farias, inscrito no CPF n. 955.180.885-15. Torno público que recebi junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 251-2/2016 da atividade de loteamento na Colônia Treze.

JUIZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO: 201712500668
Ação: Interdição
Interditante: **MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS**
Interditando (a): **NÚBIA SILVEIRA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, RG Nº 102.080 SSP/SE, 00369969553**, residente e domiciliada na **RUA ECOLOGISTA CHICO MENDES, Nº 141, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO FAROLÂNDIA, ARACAJU - SE.** Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste juízo, datada de **21/06/2018**, foi o interditando (a) acima qualificado, declarado relativamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe permitido praticar autonomamente os atos **os quais constaram a incapacidade da interditanda de reger e exercer atividade civil elaboral, devido à demência.**
A interdição foi causada **por doença de Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos (CID - F31. 2), e , Demência não especificada na doença de Alzheimer (CID - F00.9**), sendo-lhe nomeado Curador(a) o(a) Sr(a) **MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS, RG 487.438 SSP/SE E CPF 201.757.875-49, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ECOLOGISTA CHICO MENDES,141, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO,BAIRRO FAROLÂNDIA, ARACAJU-SE**., limitando-se a curatela **de NÚBIA SILVEIRA SANTOS, declarando-a relativamente incapaz de exercer os atos relacionados a vida civil, nomeio como curador definitivo MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS, na forma como autoriza a legislação aplicável à espécie.,** passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticadas pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).
Eu,_____, **Denimys Renê Santos, em substituição**, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevo.
Aracaju/SE, Quarta-feira, 1 de Agosto de 2018.

Áurea Corumba de Santana
Juiz (a) de Direto

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

AVISO

A Empresa JOSEFA ROSANGELA DE C. MENDES, Inscrição estadual nº 27.074.398-7, vem comunicar que Foram perdidos os talonários de Notas Fiscais referente AIDFs de nºs 2008/6830 e 2008/6831, exceto o talonário do nº 001951 a 002000.
A Direção.

AVISO

A Empresa JOSEFA JOSINEIDE S. CARREGOSA, Inscrição estadual nº 27.148.648-1, vem comunicar que foram extraviados os talonários de Notas Fiscais - AIDF nº 2015/1589. **A Direção.**

AVISO

A Empresa N&G CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição estadual nº 27.135.835-1, vem comunicar que foram extraviados os talonários de Notas Fiscais referente AIDFs de nºs2012/2976, 2013/1955, 2014/7301, 2015/818, 2015/3542 e 2017/1451.
A Direção.

SIMPLIFICAUTO INTERMEDIAÇÃO, AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS, NEGÓCIOS E SOLUÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 15 DE agosto DE 2018

1. **Data, Horário e Local**. Realizada no 15 de agosto de 2018, às 13:00 horas, na sede social da Simplificauto Intermediação, Agenciamento de Serviços, Negócios e Soluções S.A., localizada na Avenida Rio Branco, nº 186, sala 203, CEP 49010-910, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe ("Companhia").

2. **Convocação e Presença**. Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, conforme boletins de subscrição que fazem parte do Anexo A da presente ata, a saber: Avonale Serviços Ltda. ME e Victor Vilanova de Almeida.

3. **Mesa**. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Victor Vilanova de Almeida e secretariados pelo Sr. Thiago Silva Vasconcelos.

4. **Ordem do Dia**. Deliberar sobre: (i) a constituição da Companhia e a aprovação de seu estatuto social, na forma do Anexo B desta assembleia de constituição; (ii) eleição e fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para os meses remanescentes do exercício social de 2018; (iii) a eleição dos membros da diretoria da Companhia; e (iv) demais formalidades legais para constituição da Companhia.

5. **Deliberações**. Instalada a assembleia, os subscritores:

5.1. Constituição da Companhia e Aprovação do Estatuto Social. Aprovaram, por unanimidade, a constituição da Simplificauto Intermediação, Agenciamento de Serviços, Negócios E Soluções S.A., com sede social localizada na Avenida Rio Branco, nº 186, sala 203, CEP 49010-910, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe (as atividades serão exercidas em locais de terceiros, sendo o endereço utilizado para escritório de contato da empresa), declarando-se, assim, a Simplificauto Intermediação, Agenciamento de Serviços, Negócios E Soluções S.A. constituída.

5.2. Aprovação do Projeto de Estatuto Social da Companhia. Aprovaram, por unanimidade, o projeto de estatuto social da Companhia constante do Anexo B à presente ata, que foi lido e aprovado sem ressalvas por todos.

5.3. Descrição da Formação do Capital Social e dos Subscritores e Ações Subscritas. O capital social da Companhia, que, nos termos do projeto de estatuto ora aprovado é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,10 (dez centavos de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme os boletins de subscrição constantes no Anexo A. O comprovante do depósito referente à integralização feito pelos fundadores, nos termos do artigo 80 e incisos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") consta como Anexo C a esta ata.

5.4. Eleição dos membros do Conselho de Administração. Eleger, nos termos do estatuto social ora aprovado, os Srs. (i) **Victor Vilanova De Almeida**, brasileiro, solteiro, corretor de seguros de todos os ramos, registrado na SUSEP sob nº 10.2017125.0, portador da carteira de identidade (RG) sob o nº 1304050, expedida pela SSP/SE, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 013.691.845-06, residente e domiciliado na Rua Jordão de Oliveira 578, Condomínio El Viso, Bloco Del Marques, apt. 805, bairro Atalaia, CEP 49037-330 cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Thiago Silva Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 1382149, expedida pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.429.735-41, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1450, Farolandia, na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, CEP 49032-000, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) **Mayre Roque Tavares**, brasileira, solteira, administradora, portador da carteira de identidade RG nº 3412162-5, expedida pela SSP/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.355.945-58, residente e domiciliado na Rua A, nº 68, Roque Mendes, na cidade de Riachuelo, estado de Sergipe, CEP 49130-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, os quais tomam posse mediante assinatura dos termos de posse, registrados em livro próprio arquivado na sede da Companhia, constantes do Anexo D desta ata. Os conselheiros são ora eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, o qual se estenderá até a posse dos novos membros que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária do exercício social em que findo o mandato, permitida a reeleição. Os conselheiros ora eleitos comprometem-se a exercer as atribuições dos respectivos cargos com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo estatuto social da Companhia e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a direção da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. Aprovação da Remuneração da Administração. Aprovar a fixação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, no limite de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser distribuído conforme determinação do Conselho de Administração.

5.6. Eleição da Diretoria. Aprovaram, por unanimidade, a eleição dos seguintes indivíduos como diretores da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020: (i) Victor Vilanova De Almeida, brasileiro, solteiro, corretor de seguros de todos os ramos, registrado na SUSEP sob nº 10.2017125.0, portador da carteira de identidade (RG) sob o nº 1304050, expedida pela SSP/SE, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 013.691.845-06, residente e domiciliado na Rua Jordão de Oliveira 578, Condomínio El Viso, Bloco Del Marques, apt. 805, bairro Atalaia, CEP 49037-330 cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Lucimara Santos Costa, brasileira, solteira, administradora, portador da carteira de identidade RG nº 2170531-3, expedida pelo SSP/SE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.262.265-71, residente e domiciliada na Avenida Caçula Barreto 88, Bloco B7, apt 302, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49030-130, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia. Conforme os termos de posse cujas cópias integram os Anexo E e Anexo F, os diretores ora eleitos tomaram posse no dia 17 de agosto de 2018 e declararam não estar impedidos para a investidura nos seus cargos de diretores em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial.

6. **Encerramento**. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Victor Vilanova de Almeida; Secretário: Thiago Silva Vasconcelos. Acionistas Fundadores: Avonale Serviços Ltda. ME (p. Victor) e Victor Vilanova de Almeida. Advogado Responsável: Thiago Silva Vasconcelos.

Esta ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

Mesa:

Victor Vilanova de Almeida
Presidente

THIAGO SILVA VASCONCELOS
Secretário

Acionistas Fundadores:

AVONALE SERVIÇOS LTDA. ME

Por: Victor Vilanova De Almeida
Cargo: Sócio-Administrador

VICTOR VILANOVA DE ALMEIDA

Advogado Responsável:

Nome: Thiago Silva Vasconcelos
OAB/SE nº: 5081

Comunico

Extravio do **Livro Registro de Termo de Ocorrência da Empresa Supermercado Enseada Ltda. N° livro 01** CNPJ. 05.636.0210001-11 eI.E. N° 27.107.83-0 situado na Rua B n° 268 - Largo São Conrado- Bairro Atalaia CEP. 49.037-000.

A empresa ARISTIDES GOMES FERREIRA - ME, situada na Rua Alagoas, nº 1053, sala 01, bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-000 na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 00.408.472/0001-88, Inscrição Estadual nº. 27.090.967-2, vêm através deste, comunicar que foram extraviados os Livros Fiscais de ICMS, Entrada e Saída nº 02 e Notas Fiscais D1 de 01 a 1750. A direção

POSTO E AUTOPECAS RAINHA CNPJ 04.404.427/0001-06 Tobias Barreto SE recebeu da ADEMA A.A.137/2018 até 21/09/2019.

MARISSOL SANTOS VIANA CNPJ 20914569/0001-70 Estancia SE recebeu da ADEMA RLO. 124/2018 até 24/092021.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n° 07/2018

A Comissão Especial de Licitação de obras da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a **REPUBLICAÇÃO** do edital da Tomada de Preços epigrafada, tendo em vista a alteração das planilhas de composição do órgão.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANGOLA DA CACHORRA NO BAIRRO LAUDELINO FREIRE, no município de Lagarto SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16/10/2018(dezesseis de outubro mil e dezoito), às **09: 00h** (nove horas).
VIGENCIA CONTRATUAL: 06(seis) meses;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) mês;
VALOR MAXIMO ORÇADO:R$154.651,18(cento e cinquenra e quatro mil seiscentos e cinqunta e um reais e dezoito centavos);
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

Unidade Orçamentária: 02.12
Projeto Atividade: 04.122.0003 Ação: 2143 Natureza da Despesa: 44905100
Fonte de Recurso 0100.000
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 542/2013 e Lei nº8.666/93 e posteriores alterações
PARECER JURÍDICO: Nº 131 /2018
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na no site:www.lagarto.se.gov.br/licitação, sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9601. Lagarto/SE, 26 de setembro de 2018.

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2018
ERRATA

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que o recebimento dos envelopes se dará em data diversa da que consta no item 3 do Edital. Portanto, **onde lê-se:18/10/2018; leia-se: 22/10/2018.**
Lagarto/SE, 24 de setembro de 2018.

Jackson Santos do Nascimento Júnior
Presidente da CEL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 34/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de produtos odontológicos para atender as demandas do Projeto Somos Mais Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 10/10/2018 (dez de outubro de dois mil e dezoito), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 10/10/2018 (dez de outubro de dois mil e dezoito), às 09: 00h (nove horas)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01 301.0007 2064 33903000 0121200
VALOR GLOBAL: R$ 132.830,30 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 34/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 26 de setembro de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 35/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo ambulância tipo A - simples remoção, incluindo plotagem e emplacamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/10/2018 (quinze de outubro de dois mil e dezoito), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/10/2018 (quinze de outubro de dois mil e dezoito), às 09: 00h (nove horas).
VALOR ESTIMADO: R$ 81.833,33 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01 302.0007 2067 4490.5200 0121400 emenda 24620013 - Valadares Filho
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006
PARECER JURÍDICO: 35/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.
Lagarto, 26 de setembro de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde - Proposta nº 11607.258000/1180-01, para atender as necessidades do FMS de Fundo Municipal de Saúde, do Município de Muribeca/SE.**

DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **11/10/2019** - às 09:00 horas da manhã.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca.
TIPO: Menor Preço ITEM

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 027 - RECURSO FEDERAL - 2030- ATENÇÃO BÁSICA - 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL.

FONTE DE RECURSOS: 2030 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1212/1211.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) A Lei 10.520 que estabelece a modalidade e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO Nº: 13/2018

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: pmuribecase@gmail.com

CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215
VALOR CONTRATAÇÃO: R$: 109.109,92 (CENTO E NOVE MIL CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
Muribeca /Se, 27 de setembro de 2018.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE**, por meio de sua Presidente da CPL torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, do tipo **MAIOR OFERTA**, Outorga de **CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE 03 (TRÊS) PONTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NA PRAÇA PEDRO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE.**
TIPO: MAIOR OFERTA
DATA E HORA: Abertura do certame será no dia **31/10/2018 às 10:00 horas (dez horas)** - horário local.
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo, Estado de Sergipe.
PRAZO DE OUTORGA: 24 (vinte e quatro) meses
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo, cito à Praça Getúlio Vargas, 72 Centro - Riachuelo/SE, no horário das 08horas às 12horas, através do e-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com, ou telefone (79) 3269-2210.
Riachuelo (SE), 26 de Setembro de 2018.

Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 003/2018/PMTG

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomar do Geru, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a CONCLUSÃO da Praça Lagoa dos Carneiros no Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse OGU MTUR nº 0259235-93/2008.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/10/2018, às 08h30min.

TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16 - Prefeitura Municipal de Tomar do Geru
UO: 16005 - Secretaria de Obras e Transportes
Atividade: 1009 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins
Elemento de Despesa: 4490.51.00.00
Fonte de Recurso: 1940
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e LC 123/06
PARECER JURÍDICO: 087/2018/PMTG.
VALOR MÁXIMO: R$. 44.495,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
O Edital, e informações à disposição na sala da C.P.L, na Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru-Se, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, das 08h00min às 12h00min, ou tel: (79) 3545-1900, ou e-mail: licitacao@tomardogeru.se.gov.br.
Tomar do Geru/Se, 26 de setembro de 2018.

Tiago Silva de Souza
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 521/2018 datada de 19 de setembro de 2018 - APOSENTA por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, de acordo com o art. 6º, inciso IV e de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 114 da Lei Complementar nº 113/2005, o servidor LUIZ CARLOS NASCIMENTO BARRETTO, Analista de Controle Externo II, nível 15, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal.
*** Republicado por incorreção do Diário Oficial do Estado nº 28.035 de 26/9/2018 e Diário Oficial Eletrônico do TCE/SE, Ed. 1519, Terça-feira, 25 de setembro de 2018.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20

Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018 às 20:59:20